



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

PAL N° 208/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

Vistos Etc.

A Empresa GRS COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 45.909.091/0001-10, com sede na RUA Fátima, 468, Parque Residencial Roland, CEP: 13484-588, na cidade de Limeira/SP, interpôs recurso administrativo no processo licitatório n° 208/2022, referente ao pregão eletrônico n° 028/2022, para aquisição de equipamentos de informática, em razão da proposta apresentada pela empresa a LYRON INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 15.427.657/0001-07, Endereço: Rua Martim de Carvalho, 671, Loja 08, Barro Preto, BH – MG. No item 1 - “Desktop com Windows 10”, uma vez que a descrição apresentada não atende ao que foi solicitado no edital.

As demais empresas, inclusive a empresa LYRON INFORMÁTICA LTDA, foram devidamente intimadas a apresentação contrarrazões ao recurso, mas todas permaneceram inertes.

DAS RAZÕES E CONTRARRAZÕES

O presente recurso encontra-se previsto, no item 14 do instrumento convocatório “14 – DOS RECURSOS”, concedendo prazo de 03 dias, o que foi cumprido pela empresa.

**DO PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA
LYRON INFORMÁTICA LTDA**

A empresa LYRON INFORMÁTICA LTDA apresentou sua proposta com a seguinte descrição:

“ITEM 1: Especificações técnicas; Processador: Intel Core i7 10700F, 10ª geração e é compatível com até 64 GB de memória, 4 núcleos e 8 threads;



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

*Especificações da cpu frequência 2.90 Ghz à 4.8 Ghz, Socket 1151, Número de núcleos 8, nº de threads 16, frequência baseada em processador 2.90 Ghz, frequência turbo max: 4.80 Ghz, Cache 16 mb Intel Smart Cache, Velocidade do barramento 8 GT/s, frequência da Tecnologia Intel Turbo Boost Max 3.0: 4.80 GHz, tecnologia Intel Turbo Boost frequência 2.0, 4.70 GHz tdp: 65W; Memória ram - memória tamanho 16GB 3000mhz, arquitetura da memória: DDR4, expansível até 64GB; Armazenamento - ssd 512GB; Placa Mãe H510, socket Placa Mãe LGA1200 10ª e 11ª Geração (Comet Lake); conexões: 4 x conectores sata 6gb, 1 x conector M.2, 1 x porta D-Sub/VGA, 1 x porta hdmi, 2 x USB 3.2, 4 x USB 2.0, 1 x porta RJ-45 de rede com indicador de led, 3 x conectores de Áudio, 1 x porta PS/2 Teclado, Mouse (roxa); Placa de vídeo - Intel integrada - vga 1GB DDR3 GT210 64BITS, Saída dvi: 1x, Saída vga: 1x, Saída hdmi: 1x, Suporte htcp; Chipset - Intel H Series; Audio Realtek áudio codec 2/4/5.1/7.1, HD de alta definição, com 3 saídas traseiras e 2 frontais; Rede lan gbe 10/100/1000, 1x slot pci Express x16, 1x slot pci Express x1; placa de Rede WiFi 6 e Bluetooth 5.0, chipset: Intel AX200 2.4ghz 300mbps/5ghz 2400mbps, compatibilidade: Windows 10 64bit, sistema Intel e AMD (Ryzen) conexão PCI-E X1 (compatível com 1x/4x/16x); Leitor de cartão multimídia Micro SD. Fonte 350w real, 110/220V – bivolt, acompanha cabo de força; Monitor 21.5", tipo da tela led, formato da tela Widescreen 16:9, resolução 1920x1080, taxa de atualização 75Hz, Cores 16 milhões, brilho 220cd/m2, menu de configuração: Sim, tela antireflexo: Sim, ajuste de inclinação: Sim, suporte vesa: Sim, bivolt: Sim, conexões de vídeo hdmi e vga; Acessórios Mouse USB ambidestro, teclado USB padrão ABNT2; caixa de som USB, potência: 6W RMS (2*3W), alimentação USB- 5V, conexão P2, comprimento do Cabo 1,2m; Estabilizador potência 300VA, frequência 60 Hz, voltagem 115V (entrada e saída), cor preto, material plástico, 4 tomadas no padrão NBR 14136, botão liga/desliga temporizado, proteção contra curto-circuito, surtos de tensão (descarga elétrica), sub/sobretensão de rede, sobreaquecimento com desligamento automático, sobrecarga com desligamento automático.*



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

Contudo, a empresa recorrente interpôs recurso afirmando que a descrição não atende ao que foi solicitado no edital:

1. Fonte:

- Não apresenta com clareza se a fonte possui potência real ou nominal.

O edital solicita REAL, e a ausência de tal informação no catálogo pode permitir a inclusão de fonte nominal (inferior ao solicitado).

Ausência de modelo para verificação.

2. Monitor:

- Não atende no brilho (ofertado 200cd/m², solicitado 220 cd/m²);

- Não possui tela com anti reflexo;

- Função de ajuste de inclinação ausente no produto.

3. Mouse:

- Não comprova que o mouse possui design ambidestro;

4. Caixa de Som:

- Modelo inexistente no mercado para comprovação das características técnicas solicitadas no edital; - Caixa de som não é 6W RMS;

- Não comprova o comprimento do cabo de 1,2m conforme solicitado no edital.

5. Estabilizador:

- Não descreve o modelo ofertado;

- Não comprova que o estabilizador atende (ex: botão liga/desliga temporizado, e outros pontos).

6. Controladora de vídeo off board:

- Produto ofertado (GoLine GT210 1GB) não comprova a presença das conexões solicitadas no edital, sendo Saída dvi: 1x, Saída vga: 1x, Saída hdmi: 1x. Não apresenta placa com Suporte hdcp conforme solicitado no edital.

7. Placa Mãe:

- Produto ofertado não possui suporte para a frequência da memória RAM solicitada no edital (mínimo 3000Mhz), sendo que no catálogo informa suporte da memória RAM de ATÉ 2933Mhz: “Memória 2 x DIMM, máximo de 64GB, DDR4 2933/2800/2666/2400/2133 MHz Non-ECC, Unbuffered”.



PREFEITURA DE MONSENHOR PAULO - MG

Rua José Américo, 525, Centro, CEP 37405-000

CNPJ 22.541.874/0001-99

Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263 1322

Assim, a recorrente requer a desclassificação da proposta da empresa LYRON INFORMÁTICA LTDA, uma vez que a mesma não atende aos requisitos do edital.

DO MÉRITO

Um dos principais pontos a serem observados em um processo de licitação é a descrição do objeto licitado, por isso é necessário de fato verificar se a proposta da empresa atende ao que foi solicitado.

No presente caso, após análise na proposta da empresa LYRON INFORMÁTICA LTDA, verificou-se que os equipamentos não atenderam as especificações solicitadas no edital, conforme os itens já descritos pela empresa recorrente.

Aceitar um item que está diferente a descrição do edital, é uma irregularidade, e vai de contrariamente ao interesse público.

Diante do exposto, decide este pregoeiro, pelo princípio da legalidade, pelo conhecimento da peça recursal apresentada pela empresa GRS COMERCIO LTDA, e pelo seu PROVIMENTO para desclassificar a proposta apresentada pela empresa LYRON INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 15.427.657/0001-07, para o item 1 – Desktop, uma vez que a a proposta não atendeu aos requisitos solicitados no edital de licitação.

Publique-se.

Monsenhor Paulo, 22 de dezembro de 2022.

Marcelino Felipini

Pregoeiro